



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Processo Sindicância, nomeada pela Portaria nº 534/2019, como segue:

- **DEBORA DE ALMEIDA** – Agente Administrativo, pela servidora **LUCIARA APARECIDA BARBOSA** – Agente Administrativo.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 534/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2020.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no Diário Oficial Munic. Pr.
Publicado no Diário Oficial
Nº 1945
De 10/02/2020
Resp. Kru

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br